



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

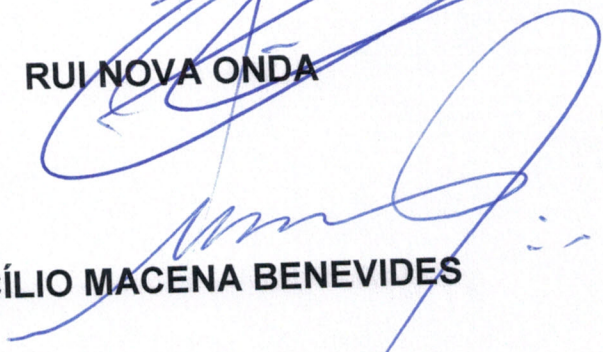
Moção nº 065/2023 – De autoria do Vereador Júnior da Van – Encaminha Moção de Repúdio ao Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Fábio Ferraz, pela falta de medicamentos nos postos de saúde do Município

Em atenção ao referido documento, somos de parecer pela prejudicialidade da propositura, tendo em vista que não está estabelecido expressamente na propositura quais documentos estão faltando.

PARECER PELA PREJUDICIALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de maio de 2.023


RUI NOVA ONÇA


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


HELDREIZ MUNIZ

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

23/05/2023


PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Encaminha Moção de Repúdio ao Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Fábio Ferraz, pela falta de medicamentos nos postos de saúde do Município

PREJUDICADO

23 10 2023

Presidente

MOÇÃO Nº 065/2023

Este Vereador, em sua atividade diária de fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal, principalmente os atos praticados pelo Departamento de Saúde do Município, tem presenciado a falta de medicamentos básicos e elementares nos postos de saúde de nossa cidade, tais como dipirona gotas, dipirona comprimido, homoprazol, amoxicilina, cefalexina comprimido e suspensão, cervastatina, sulfato ferroso, metildopa, titamina.

A falta desses medicamentos compromete o acesso a uma saúde de qualidade àqueles que mais necessitam deste direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988, violando o princípio da dignidade da pessoa humana. O Poder Legislativo não pode ser conivente com tal omissão do departamento de saúde, cabendo cobrar ações da prefeitura municipal para que o problema de falta de medicamentos seja resolvido

Pelo exposto, solicito a Casa, após ouvido o Plenário, o envio desta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Fábio Ferraz, pela falta de medicamentos nos postos de saúde do Município

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de abril de 2.023

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO

10 04 23

Presidente

JUNIOR DA VÂN
VEREADOR - PSD